



## **EDITAL Nº 134/2021**

**ANTÓNIO RUI DE SOUSA GODINHO SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Góis**, torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nº 25/2015 de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, as deliberações tomadas e aprovadas em minuta na Reunião do Executivo de 23.11.21:

- 1. ATA DA REUNIÃO DE 09.11.21** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a Ata da reunião de 09.11.2021.
- 2. MARCAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO MUNICÍPIO PARA 2022** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da marcação das reuniões ordinárias do Município para 2022.
- 3. DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE GÓIS NAS ASSEMBLEIAS-GERAIS DAS EMPRESAS LOCAIS, BEM COMO OUTRAS ENTIDADES EM QUE O MUNICÍPIO PARTICIPE** – Deliberado, por unanimidade, que o Município de Góis seja representado pelo senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, Presidente da Câmara Municipal de Góis.
- 4. MUNICÍPIO DA LOUSÃ/“RALI MEMORIAL JOÃO QUEIROZ - LOUSÃ/PAMPILHOSA DA SERRA”** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a passagem da referida prova no concelho.
- 5. SERVIÇO DE PATRIMÓNIO MUNICIPAL E ARQUIVO/ARMAS MANIFESTADAS E REGISTADAS EM NOME DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS** – Deliberado, por unanimidade, a entrega das armas, de forma gratuita, à Polícia de Segurança Pública.
- 6. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/JOÃO MIGUEL CARVALHO MOURÃO E DENISE TAVARES DOMINGUES** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a constituição da referida compropriedade.
- 7. OBRAS PARTICULARES/ERMELINDA LARANJEIRA** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.
- 8. PROCESSAMENTO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE** – Deliberado, por unanimidade: a) A atribuição do subsídio de penosidade e insalubridade aos trabalhadores João Paulo das Neves Nunes e Jorge Manuel dos Santos Luís, com a categoria de Assistente Operacional, que exercem as funções de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas; b) Em termos de impacto financeiro, o orçamento previsto em sede de recursos humanos acomoda a atribuição de um subsídio no valor de 4,09€ – valor máximo previsto para situações de risco baixo/médio.



**9. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE GÓIS "ANTÓNIO FRANCISCO BARATA"** – Deliberado, por unanimidade, que o projeto de regulamento municipal e os sete anexos, sejam submetidos a consulta pública, devendo para o efeito, e de acordo com o preceituado no artigo 101.º do CPA, ser publicados na 2.ª série do Diário da República, bem como no sítio oficial da Internet do Município de Góis, para que dentro do prazo de 30 dias a contar da data da publicação em Diário da República, os interessados dirijam, por escrito, as suas sugestões ao órgão competente para regulamentar.

**10. PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO PROGRAMA DE APOIO À RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES NÃO PERMANENTES - INÍCIO DO PROCEDIMENTO** – Deliberado, por unanimidade, dar início ao procedimento de alteração do Regulamento Municipal do Programa de Apoio à Reconstrução das Habitações Não Permanentes Afetadas pelos Incêndios de outubro de 2017; 2. Proceder à publicação na Internet, no sítio institucional do Município o início do procedimento de alteração de procedimento para que os interessados se possam pronunciar. A constituição como interessados e a apresentação de contributos para a alteração do referido Regulamento dever-se-á processar por meio de requerimento, entregue no Serviço de Atendimento ao Munícipe (Balcão Único) do Município durante o horário normal de expediente (de segunda a sexta feira das 9h00 às 17h00), remetido por correio dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, Praça da República, 3330-310 Góis ou por correio eletrónico para o endereço [correio@cm-gois-.pt](mailto:correio@cm-gois-.pt), num prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação na Internet, em [www.cm-gois.pt](http://www.cm-gois.pt)

**11. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS/RENDIMENTOS DE 2022** – Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável em prescindir de 2,5% da totalidade (5%) da participação variável no IRS para os rendimentos de 2022. Deliberado, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal uma participação variável no IRS de 2,5% para os rendimentos de 2022.

**12. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)/2022** – Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à aplicação da taxa municipal de direitos de passagem de 0,25% para o ano de 2022. Deliberado, por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para deliberação sobre a taxa municipal de direitos de passagem a aplicar no ano de 2022.

**13. LCPA/AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS** – Deliberado, por unanimidade, por unanimidade, autorizar a reprogramação plurianual dos referidos encargos. Deliberado, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para ratificação.



**14. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 18/2021 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 16** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento nº 16.

**15. MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

**15.1 – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Góis** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

**15.2 – Associação de Amigos da Várzea Pequena** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

**15.3 – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

**15.4 – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

**16. MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**

**16.1 – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência e capital.

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Concelho de Góis, 23 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara

---

(António Rui de Sousa Godinho Sampaio)